ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☑ Unanimidade
Votos Contra ____ Votos a Favor ____
Sala das Sessões em: 05/12/2023
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei 126/2023 de autoria da nobre edil Moana Meira, onde dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em Braile, nas entradas dos órgãos e repartições públicas e privadas, em portas de gabinetes, indicando corredores, escadas ou locais de circulação de pessoas no âmbito do município de Jequié".

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

È o parecer .

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça